

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 06 de março de 2026, às 10:00h, de forma híbrida, na sede social da **Sequoia Logística e Transportes S.A.**, bem como pela plataforma *Teams*.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Reunião devidamente convocada nos termos do art. 16 do Estatuto Social da Companhia e presentes, conforme determina o art. 18 do mesmo Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração a saber: (i) Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; (ii) Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani; (iii) Sr. Eduardo Gomes Fernandes; (iv) Sr. Marcelo Sanchez Martins; e (v) Armando Marchesan Neto, em conjunto, “Conselheiros”).
3. **MESA:** Os Conselheiros elegeram, por unanimidade, o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi para presidir a mesa dos trabalhos, que convidou a Sra. Larissa Kastelic para secretariar a reunião.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a eleição de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, que ocupará o cargo até a Assembleia Geral subsequente.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Eleger o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.364.287-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.512.988-76, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, 6º andar, CEP 06454-000, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, passando a acumular referida função com o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração, mantido o prazo de seu mandato anteriormente fixado, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciará as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, a ser realizada em 2027.

5.2. Nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976, para preenchimento de cargo vago até a primeira Assembleia Geral subsequente, eleger o Sr. Eduardo Gomes Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.570.866, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.362.548-29, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, torre A, 6º andar, CEP 06454-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, com mandato até a primeira Assembleia Geral subsequente a esta data.

5.2.1. O conselheiro ora eleito declara, para todos os fins, que (i) não está impedido por lei especial, nem condenado ou sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (ii) atende aos requisitos de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, na Resolução CVM nº 80/2022 e no Estatuto Social da Companhia, sendo, portanto, considerado Conselheiro Independente.

5.2.2. O Conselho analisou as informações prestadas pelo conselheiro eleito e verificou o atendimento aos requisitos de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado.

5.2.3. O conselheiro ora eleito tomará posse mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, a ser lavrado em livro próprio, oportunidade em que apresentará as declarações exigidas pela legislação aplicável.

Em decorrência das deliberações dos itens anteriores, o Conselho de Administração da Companhia, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- (i) Marcelo Adilson Tavarone Torresi, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.364.287-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.512.988-76, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, 6º Andar, Alphaville, CEP 06454-000, na qualidade de Presidente e Membro Independente do Conselho de Administração;
- (ii) Marcelo Sanchez Martins, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.928.880-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.442.858-50, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, 6º Andar, Alphaville, CEP 06454-000, na qualidade de Membro do Conselho de Administração;
- (iii) Armando Marchesan Neto, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.086.119, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 178.621.108-46, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, 6º Andar, Alphaville, CEP 06454-000, na qualidade de Membro do Conselho de Administração;
- (iv) Guilherme Rodrigues Alves Juliani, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.426.484-9 expedida pela IFR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.921.278-58, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, 6º Andar, Alphaville, CEP 06454-000, na qualidade de Membro do Conselho de Administração; e
- (v) Eduardo Gomes Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24570866, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.362.548-29, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, torre A, 6º andar, CEP 06454-000, na qualidade de Membro Independente do Conselho de Administração.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu o uso da palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, declarou encerrados todos os trabalhos, suspendendo-os pelo tempo necessário à impressão da presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa**: Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; **Secretária da Mesa**: Sra. Larissa Kastelic; **Conselheiros**: (i) Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; (ii) Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani; (iii) Sr. Eduardo Gomes Fernandes; (iv) Sr. Marcelo Sanchez Martins; e (v) Armando Marchesan Neto.

Barueri, 06 de março de 2026.

[Restante da página deixada intencionalmente em branco]

[Assinaturas seguem na próxima página]

*Página de assinatura da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Sequoia
Logística e Transportes S.A., realizada em 06 de março de 2026.*

Mesa:

Marcelo Adilson Tavarone Torresi
Presidente da Mesa

Larissa Kastelic
Secretária da Mesa

Conselheiros:

Marcelo Adilson Tavarone Torresi
Presidente do Conselho de Administração

Armando Marchesan Neto
Conselheiro

Marcelo Sanchez Martins
Conselheiro

Guilherme Rodrigues Alves Juliani
Conselheiro

Eduardo Gomes Fernandes
Conselheiro